



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social**

Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR – PPGPSDS

EDITAL Nº 01/2017

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 03/2013 de 27 de março de 2013, torna público a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

1. PÚBLICO-ALVO:

1.1. O público-alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias atuante no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Publicação do edital: 07 de fevereiro de 2017.

2.2. Período de inscrição: 07 de fevereiro até 07 de março de 2017, às 17h30min.

2.2.1. Homologação das inscrições: 08 de março de 2017.

2.3. Período de seleção: de 08 a 10 de março 2017.

2.3.1. A seleção ocorrerá em três etapas:

2.3.1.1. 1ª etapa: análise documental (feita pela comissão de seleção) do *Currículo Lattes* comprovado e do pré-projeto de pesquisa – ocorrerá no dia 08 de março de 2017.

2.3.1.2. 2ª etapa: prova escrita (elaboração de memorial descritivo – manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa) – ocorrerá em 09 de março de 2017, das 08h30min às 11h30min. No dia 10 de março de 2017, a partir das 11 horas, serão divulgados o horário e local da entrevista.

2.3.1.3. 3ª etapa: entrevista – 10 de março de 2017, das 14 às 17 horas.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1. Divulgação dos resultados: 13 de março de 2017.

3.1.1. Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais>.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição: disponível para inscrições *online* ou para impressão na secretaria de pós-graduação.

4.2. *Currículo Lattes* documentado (com cópia dos comprovantes)

4.3. Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas.

4.4. Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).

4.5. Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada)

4.6. Carteira de Identidade (cópia)

4.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia)

4.8. Taxa de Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)

4.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais> ou na secretaria de Pós-Graduação.

5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
Cruz Alta, RS.
CEP 98.020-290

5.1. A documentação poderá ser enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo determinado pelo edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Número de Vagas: 10 (dez) vagas.

6.2. Critérios de avaliação:

6.2.1. Primeira Etapa:

6.2.1.1. Análise documental, *Currículo Lattes* comprovado.

6.2.1.2. Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.

6.2.1.3. Análise do Pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter: tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, referências.

6.2.1.3.1. Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância às etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.

6.2.2. Segunda Etapa:

6.2.2.1. Prova escrita: elaboração de memorial descritivo – manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa.

6.2.2.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa.

6.2.3. Terceira Etapa:

6.2.3.1. Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

6.2.3.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

6.3. Critérios de Classificação:

6.3.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:

6.3.1.1. Currículo Lattes = 25% (vinte e cinco por cento).

6.3.1.2. Pré-projeto = 25% (vinte e cinco por cento).

6.3.1.3. Prova escrita = 25% (vinte e cinco por cento).

6.3.1.4. Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).

6.3.2. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *Currículo Lattes*, no item **produção científica**.

6.4. LOCAL DA SELEÇÃO:

Prédio 07 – Sala 107 e 109

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

Cruz Alta, RS.

CEP 98.020-290

7. PROCESSO DE MATRICULA:

7.1. As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da UNICRUZ, no período de 14 a 17 de março de 2017.

8. INÍCIO DAS AULAS:

8.1. As aulas iniciar-se-ão no mês de março de 2017, em data a ser oportunamente divulgada.

9. DURAÇÃO DO CURSO:

9.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse na vaga através da matrícula que será realizada até 17 de março de 2017.

10.2. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.

10.3. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.



Universidade de Cruz Alta

10.4. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

10.5. Os horários das disciplinas ofertadas para alunos especiais estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais> e na secretaria de Pós-Graduação.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Antonio Escandiel de Souza
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2017.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral